



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2025**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
MUNICIPAL AO SENHOR MARTONI PEREIRA DE  
SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor Martoni Pereira de Sobral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Campina Grande, especialmente no campo da gestão pública, infraestrutura urbana e contribuição direta à melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene, a ser previamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,  
em 15 de, Julho de 2025.**

  
**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o senhor **Martoni Pereira de Sobral**, com a **Medalha de Honra ao Mérito Municipal**, como forma de reconhecimento público à sua destacada atuação em prol do desenvolvimento de Campina Grande.

Natural de Garanhuns/PE, Martoni reside em nossa cidade desde 02 de março de 2020, data em que assumiu a função de **Superintendente Executivo de Governo da CAIXA**, trazendo consigo uma sólida trajetória profissional construída desde 1989 na instituição. Com mais de **28 anos em cargos de gestão**, seu desempenho tem sido marcado por competência, seriedade e comprometimento com o serviço público.

Durante sua atuação em Campina Grande, Martoni liderou, representando a CAIXA, **importantes contratos de repasse de recursos federais** que resultaram na aplicação de mais de **RS 100 milhões em obras estruturantes**, além de ter conduzido o financiamento de **RS 50 milhões** que viabilizou projetos emblemáticos como a ampliação do Parque do Povo e a abertura da Avenida Plínio Lemos, obras que impactam diretamente a mobilidade, o turismo, a geração de emprego e a qualidade de vida da população campinense.

Sua contribuição também foi fundamental na coordenação de equipes envolvidas na execução do **Auxílio Emergencial**, programa que garantiu o sustento de milhares de famílias campinenses durante o período mais crítico da pandemia.

Cidadão campinense de direito e de fato com **título eleitoral transferido, domicílio estabelecido, filhos matriculados em escolas locais e contribuinte de impostos municipais** Martoni tem se mostrado não apenas um gestor exemplar, mas também um cidadão comprometido com o presente e o futuro de nossa cidade.

Por fim, em julho de 2025, foi escolhido como **delegado representante de Campina Grande na Conferência Estadual das Cidades**, reafirmando sua participação ativa nas discussões sobre políticas urbanas e desenvolvimento municipal.

Diante de sua trajetória exemplar e de seus relevantes serviços prestados a Campina Grande, é justa e meritória a concessão desta honraria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de, julho de 2025.**

  
**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador